

## **TRANSFERÊNCIAS FISCAIS NO BRASIL: O CASO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS**

Carla Graziela P. Ladeira  
Orientador: Evonir Pontes de Oliveira

Este artigo descreve as características do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) enquanto transferência fiscal pertencente ao modelo federativo brasileiro, traçando uma evolução histórica dessas transferências desde a Constituição de 1946. A partir de dados sobre contas públicas, demografia e legislação, verificou-se que as alterações no arranjo do sistema tributário do país, propostas pela Constituição Federal de 1988, modificaram a distribuição da receita disponível entre União, estados e municípios. No período de 1986 e 2009, dado o aumento nos percentuais de transferência do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para o FPM, a União apresentou uma composição de receitas arrecadadas com queda na participação desses impostos e preferência na arrecadação de receitas não partilhadas. Entre 1990 e 2009, os municípios mostraram maior crescimento na renda disponível, comparativamente ao dos demais níveis de governo, com ampliação da arrecadação própria acima da ampliação apresentada pelas transferências do FPM. Além disso, constatou-se o fenômeno da criação de municípios no país, verificando que, no período de 1995 a 2000, houve uma intensa criação de novos municípios, acompanhando o aumento expressivo no total de receitas distribuídas pelo Fundo de Participação dos Municípios. Embora o Sul e o Nordeste tenham sido as regiões que mais criaram municípios entre 1985 e 2005, foi a região Norte que apresentou maior variação percentual, criando o equivalente a 141% dos municípios anteriormente existentes.